



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 140/2020

GIRUÁ/RS, 29 DE JUNHO DE 2020.

**CHAMAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO  
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 3952/2009.**

**RUBEN WEIMER**, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que fica convocado o estudante abaixo relacionado, da seleção pública, realizada através do Edital nº 041/2020, para manifestação de interesse, em assumir vaga para estágio de estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino, de acordo com a Lei Municipal nº 3952/2009, alterada pela Lei Municipal nº 4745/2012. Desta forma, o candidato tem o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e o interessado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, 2º piso do prédio do Centro Administrativo, munidos dos documentos conforme anexo único deste edital, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo.

Candidato	Curso	Classificação	Edital Seleção Pública
Carlos Fernando Steffer Palmeiro	Ensino Médio	4º	Edital nº 041/2020

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 29 DE JUNHO 2020, 65º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**Ruben Weimer**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

**Saveni Pazini**

Secretaria Municipal de Administração

Portaria 12.812/2020

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 29 de Junho de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO ÚNICO

### ***DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:***

Xerox da Carteira de Identidade  
Xerox do CPF  
Original do Atestado de Frequência (atualizado)